

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.521.637-1

DATA: 29/07/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 78/2025

APROVADO EM 13/02/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. GASTÃO VIDIGAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo da autorização está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, envio da relação do coordenador do curso e do corpo docente, habilitados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.521.637-1

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

II – MÉRITO

Trata-se de pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Justificativa para implantação do curso

O Curso Técnico em Logística atende a necessidade da demanda do mundo do trabalho na perspectiva de planejamento, execução, controle de fluxo e armazenamento de forma eficiente.

O Técnico em Logística desempenha uma série de funções relativas à infraestrutura das operações logísticas. É o responsável por coordenar processos de armazenamento, distribuição, transporte, processamento de itens e pedidos e sua devida embalagem.

(...) O mercado na cidade de Maringá e região, para o setor logístico, está aquecido, mas ainda carece de pessoal com alta qualificação. Os maiores empregadores dos técnicos em logística são as indústrias, distribuidoras, empresas atacadistas, aeroportos, transportadoras, assessorias, empresas de importação e exportação, supermercados e shoppings centers. (fls. 81-82)

Aspectos Gerais da Instituição de Ensino:

Laboratório Específico - Informática (98,00m²): 48 cadeiras estofadas, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, 01 Projetor Led 3200 lumens, 01 tela para Projetor, 03 Impressoras, 02 caixas de som, 01 Webcam, 02 computadores do programa Escola Conectada, 01 Computador ProInfo, 36 Netbooks, 02 Switchs, 01 estante dupla face, 01 armário em aço 2 portas, mesa para professor e outra para PC, 02 Extintores.

Biblioteca (95,96m²): com 33 estantes de aço, 04 mesas – escrivaninhas, 01 arquivo de aço - 4 gavetas, 08 mesas para estudo, 34 cadeiras estofadas, mesa para impressora, 02 computadores, aparelho de ar condicionado, 01 estante com rodas (pequena), 04 armários de aço com 02 portas, escadas, e aparelho telefônico.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.521.637-1

Com referência ao acervo específico para o Curso Técnico em Logística, a Instituição de Ensino apresenta uma Declaração de comprometimento com a aquisição dos volumes necessários para atender o curso.

Laboratório de Ciências/Biologia (49,28m²): balcões, mesas, geladeira, microondas, armários de aço com 2 portas, escrivaninha com 3 gavetas, banquetas, cadeira estofada, computador, aparelho de ar condicionado, estufa incubadora, e de esterilização e secagem.

Laboratório de Matemática (76,71m²): armário de MDF com 02 portas, prateleiras, aparelho de ar condicionado, mesas para micro, 34 notebooks, cadeiras estofadas, projetor multimídia, caixas de som, balcões MDF com 01 prateleira, com 3 gavetas, e com 2 gavetas, mesas computador, mesas de 4 lugares, rack Switch internet, tela de projeção, receiver som, e lousa branca.

Laboratório de Química (46,56m²): mesas, banquetas, Frigobar, cadeira estofada, armário de aço com 02 portas, mesa para impressora, computador, impressora, mufla, capela de exaustão, destilador de água, e aparelho de ar condicionado.

Laboratório de Química Analítica (43,87m²): mesa em madeira, geladeira, destilador de água, de nitrogênio, chuveiro, fotômetro de chama, agitador magnético, espectrofotômetro, compressor, capela de exaustão, evaporador rotativo, banquetas, aparelho de ar condicionado, estufa esterilização e secagem.

Laboratório de Física (34,90m): mesas para estudo, banquetas, balcões, ventilador, mesa, armário em aço com 2 portas, aparelho de ar condicionado, cadeira estofada, Data Show, tela de projeção, e access point.

Acessibilidade: A Instituição de Ensino apresenta banheiros (femininos e masculinos), com acessibilidade, para alunos, professores e funcionários, com deficiência ou com mobilidade reduzida. Possui rampas, elevadores e cadeiras de rodas.

Plano de Curso:

Dados Gerais do Curso:

Habilitação Profissional: Técnico em Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Subsequente

Carga Horária Total do Curso: 800 horas

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s): noite

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas:.....35.....por turma.

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 03 (três) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.521.637-1

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

O **Técnico em Logística** será habilitado para:

- Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

Certificação de Conclusão de Curso

a. Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Logística, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

b. Diploma: Ao concluir o Curso Técnico em Logística conforme organização curricular aprovada, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Logística.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.521.637-1

Matriz Curricular

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho, foi apresentada no processo e está identificada e assinada pelo diretor.

Matriz Curricular					
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DR GASTÃO VIDIGAL-EFMP					
Município: MARINGÁ					
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA					
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação: gradativa a partir do 1º semestre de 2025		
Turno:			Carga horária: 800 horas		
			Organização: Semestral		
N.	CÓD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES		HORAS
			1º	2º	
1	4108	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS		32	32
2	4314	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	48	48	96
3	843	CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS		32	32
4	4003	DIREITO E LEGISLAÇÃO	32	32	64
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32
6	1306	ESPAÑHOL TÉCNICO	32	32	64
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32		32
8	1102	INGLÊS TÉCNICO	32	32	64
9	4045	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	32		32
10	211	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	32	48	80
11	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	48		48
12	4218	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	32	32	64
13	4316	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	32	32	64
14	4197	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	48	48	96
TOTAL			400	400	800

Maringá, 25 de julho de 2024.



Sergio Martinho
RES. 3384/21 – DOE 12/08/2021
RG: 2.235.475-2/PR
Diretor

Rua Libero Badaró, 252 – Zona Sete – Maringá/PR Fone (44) 3223-1117 – 3223-1089
Email: mgagastaovidigal@seed.pr.gov.br

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.521.637-1

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, consta deste protocolado e possui as informações necessárias devidamente apresentadas. A coordenação do curso indicada possui habilitação para a respectiva função e os docentes deverão estar habilitados para os componentes curriculares indicados.

Em relação aos docentes e coordenação de curso:

[...]

A Secretaria de Estado da Educação - SEED, compromete-se a enviar a este Conselho Estadual de Educação - CEE, as habilitações dos profissionais que irão atuar nos cursos técnicos em questão, logo após a distribuição de aulas que ocorrerá em janeiro de 2025.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 12/04/2025 e a Licença Sanitária até 15/05/2025.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, a partir da publicação do ato autorizatório, no Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 2705/2017, de 26/06/2017 De: 30/07/2017 a 30/07/2027	Pelo prazo de 18 (dezoito) meses a partir do início do ano letivo de 2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.521.637-1

A mantenedora e a instituição de ensino e a mantenedora citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) assegurar docentes e coordenador com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação;

c) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e tecnológica para o curso;

d) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP.